



ISSN 2238-118X

CADERNOS CEPEC

V. 7 N.4b Abril de 2018

**QUALIFICAÇÃO E MERCADO DE TRABALHO: UMA ANÁLISE CONCEITUAL E DE
RELAÇÕES SOCIAIS**

**Mariza Felipe Mathis
Luciana Cristina Romeu Sousa
José Raimundo B. Trindade**

Centro de Pesquisas Econômicas da Amazônia



CADERNOS CEPEC

**Publicação do Programa de Pós-graduação em Economia da Universidade Federal do Pará
Periodicidade Mensal – Volume 7 – N° 04b – Abril de 2018**

Reitor: Emmanuel Zagury Tourinho

Vice Reitor: Gilmar Pereira da Silva

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós Graduação: Rômulo Simões Angélica

Instituto de Ciências Sociais Aplicadas

Diretor: Carlos Alberto Batista Maciel

Vice Diretor: Manoel Raimundo Santana Farias

Coordenador do Mestrado e Doutorado em Economia: Ricardo Bruno Nascimento dos Santos

Editores

José Raimundo Barreto Trindade - Principal

Sérgio Luis Rivero

Conselho Editorial

Armando Lírio de Souza

Marcelo Bentes Diniz

Ricardo Bruno dos Santos

Francisco de Assis Costa

José Raimundo Trindade

Danilo de Araújo

Fernandes

Gilberto de Souza Marques

Sérgio Luis Rivero

Gisalda Filgueiras

Márcia Jucá Diniz



Cadernos CEPEC

Missão e Política Editorial

Os Cadernos CEPEC constituem periódico mensal vinculado ao Programa de Pós-graduação em Economia do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA) da Universidade Federal do Pará (UFPA). Sua missão precípua constitui no estabelecimento de um canal de debate e divulgação de pesquisas originais na grande área das Ciências Sociais Aplicadas, apoiada tanto nos Grupos de Pesquisa estabelecidos no PPGE, quanto em pesquisadores vinculados a organismos nacionais e internacionais. A missão dos Cadernos CEPEC se articula com a solidificação e desenvolvimento do Programa de Pós-graduação em Economia (PPGE), estabelecido no ICSA.

A linha editorial dos **Cadernos CEPEC** recebe textos de diferentes matizes teóricas das ciências econômicas e sociais, que busquem tratar, preferencialmente, das inter-relações entre as sociedades e economias amazônicas com a brasileira e mundial, seja se utilizando de instrumentais históricos, sociológicos, estatísticos ou econométricos. A linha editorial privilegia artigos que tratem de Desenvolvimento social, econômico e ambiental, preferencialmente focados no mosaico que constitui as diferentes “Amazônias”, aceitando, porém, contribuições que, sob enfoque inovador, problematize e seja propositivo acerca do desenvolvimento brasileiro e, ou mesmo, mundial e suas implicações.

Nosso enfoque central, portanto, refere-se ao tratamento multidisciplinar dos temas referentes ao Desenvolvimento das sociedades Amazônicas, considerando que não há uma restrição dessa temática geral, na medida em que diversos temas conexos se integram. Vale observar que a Amazônia Legal Brasileira ocupa aproximadamente 5,2 milhões de Km², o que corresponde a aproximadamente 60% do território brasileiro. Por outro lado, somente a Amazônia brasileira detém, segundo o último censo, uma população de aproximadamente 23 milhões de brasileiros e constitui frente importante da expansão da acumulação capitalista não somente no Brasil, como em outros seis países da América do Sul (Colômbia, Peru, Bolívia, Guiana, Suriname, Venezuela), o que a torna uma questão central para o debate da integração sul-americana.

Instruções para submissão de trabalhos

Os artigos em conformidade a linha editorial terão que ser submetidos aos editoriais, em Word, com no máximo 25 laudas de extensão (incluindo notas de referência, bibliografia e anexos). Margens superior e inferior de 3,5 e direita e esquerda de 2,5. A citação de autores deverá seguir o padrão seguinte: (Autor, data, página), caso haja mais de um artigo do mesmo autor no mesmo ano deve-se usar letras minúsculas ao lado da data para fazer a diferenciação, exemplo: (Rivero, 2011, p. 65 ou Rivero, 2011a, p. 65). Os autores devem fornecer currículo resumido. O artigo deverá vir obrigatoriamente acompanhado de Resumo de até no máximo 25 linhas e o respectivo Abstract, palavras-chaves e Classificação JEL (Journal of Economic Literature).

Comentários e Submissão de artigos devem ser encaminhados ao Centro de Pesquisas Econômicas da Amazônia, através do e-mail: jrtrindade@uol.com.br

Página na Internet: <https://goo.gl/UuiC84>

Portal de Periódicos CAPES: <https://goo.gl/tKKEB4>

QUALIFICAÇÃO E MERCADO DE TRABALHO: UMA ANÁLISE CONCEITUAL E DE RELAÇÕES SOCIAIS

Mariza Felipe Mathis¹
Luciana Cristina Romeu Sousa²
José Raimundo B. Trindade³

RESUMO

O objetivo deste artigo é discutir como a qualificação profissional modificou as relações de trabalho em um mercado de trabalho flexível, tendo como objeto de observação o mercado de trabalho brasileiro. Para isso, desenvolveu-se uma análise teórica, sobre trabalho simples e complexo, para assim construir o entendimento de qualificação, e histórica das mudanças no mundo do trabalho, considerando os efeitos da escolarização sobre a força de trabalho. Algumas conclusões foram – os trabalhadores com grau de instrução mais elevado sofrem menos com as consequências da reestruturação produtiva, porém não estão seguros das mudanças provocadas por ela, prova-se, por meio da taxa de rotatividade, que as condições de trabalho dos trabalhadores com ensino superior completo (em média 20%), por exemplo, não são muito melhores comparativamente aos trabalhadores com menor nível de instrução (em média 40%); o mais perverso que os novos métodos produtivos provocaram para estes trabalhadores é a perda da identidade de classe trabalhadora com a queda na taxa de sindicalização, apenas 16,2% em 2014.

PALAVRAS-CHAVE: trabalho, flexibilidade, qualificação e mercado de trabalho.

ABSTRACT

The objective of this article is to discuss how the professional qualification changed the labor relations in a flexible labor market, having as observation object the Brazilian labor market. Thus, was developed a theoretical analysis, about simple and complex work, to build the understanding of qualification, and historical changes in the labor world, considering the effects of schooling on the workforce. Some conclusions were that - workers with higher education levels suffer less from the consequences of productive restructuring, but are not secure of the changes brought about by it, it is proved by means of the turnover rate that the working conditions of workers with higher education levels (20% on average), for example, are not much better than those with the lowest level of education (on average 40%); the most perverse that the new productive methods provoked for these workers is the loss of the working-class identity with the decrease in the unionization rate, only 16.2% in 2014.

KEY WORDS: labor, flexibility, qualification and labor market.

¹ Mestranda em Economia Política – PUC/SP. E-mail: marizamathis@gmail.com.

² Doutoranda em Economia – PPGE/UFPA. E-mail: luci_romeu@yahoo.com.br.

³ Professor Associado 3 vinculado ao PPGE/UFPA. E-mail: jrtrindade@ufpa.br.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	6
2. TRABALHO SIMPLES E TRABALHO COMPLEXO.....	7
3. MODOS DE PRODUÇÃO CAPITALISTA E QUALIFICAÇÃO.....	10
4. QUALIFICAÇÃO E SEUS DESDOBRAMENTOS PARA O TRABALHADOR.....	12
4.1 SIMPLIFICAÇÃO E DESQUALIFICAÇÃO.....	12
4.2 QUALIFICAÇÃO E PRECARIZAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO.....	15
4.3 ENFRAQUECIMENTO DOS SINDICATOS E DA CLASSE TRABALHADORA...	20
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	22
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	23

1. INTRODUÇÃO

Nas últimas décadas alterações significativas no capitalismo mundial também estabeleceram repercussões e alterações na dinâmica econômica nacional, inclusive sobre o mercado de trabalho brasileiro. Essas mudanças refletiram nas relações de trabalho, onde se observa diversos movimentos contraditórios, desde um crescente impulso de qualificação do trabalhador médio, por meio da escolarização formal e técnica, a flexibilidade de contratos de trabalho, com a elevação do trabalho terceirizado e em tempo parcial, mudanças essas que se refletem tanto nas condições qualitativas quanto em alterações na jornada e na intensidade do uso da força de trabalho.

No fordismo a mão de obra, com certo grau de sindicalização, principalmente nos países centrais, conseguia negociar melhores condições de trabalho, visto que a produção e o consumo em massa e as condições específicas de desenvolvimento do capitalismo no pós-guerra possibilitou elevadas taxas de crescimento econômico, alta rentabilidade e produtividade. Com o fim da era de ouro, o fordismo é substituído pela acumulação flexível, onde o poder de compra do trabalhador é minimizado de modo significativo, ficando este sujeito ao maior controle do capitalista. As relações entre capitalistas e trabalhadores, ganha uma nova roupagem, onde há o aumento da exploração e cada vez mais a retirada de direitos dos trabalhadores. Assim, o sistema de formação e qualificação profissional veio passando por transformações não desprezíveis em grande parte dos países, cujos resultados impõem novos entendimentos sobre as relações de trabalho.

O objetivo deste artigo é discutir elementos da interação entre a qualificação profissional e as relações de trabalho em um mercado de trabalho estruturalmente flexível como o brasileiro. A hipótese estabelecida será que apesar da noção de que a qualificação profissional possa desenvolver novas relações e reverter à tendência histórica que apontava para a crescente degradação, contudo o que vem à tona é o paradoxo de qualificação e precarização do trabalho, no qual se torna cada vez mais latente com o aumento do desemprego, da terceirização, da simplificação, da elevação da rotatividade, enfraquecimento sindical e, portanto, de perdas sociais, independentemente do nível de qualificação da força de trabalho.

Para alcançar o objetivo, o trabalho divide-se em três seções, além desta introdução e das considerações finais: primeiramente analisaremos os conceitos de trabalho simples e complexo, segundo uma interpretação marxista; após isto, relacionaremos o modo de produção capitalista e

a qualificação profissional em termos históricos e, por fim, analisaremos como a qualificação é significativa para o trabalhador, bem como, quais os seus impactos nas relações de trabalho, tendo como eixo de interpretação as condições brasileiras contemporâneas.

2. TRABALHO SIMPLES E TRABALHO COMPLEXO

O processo de trabalho, independentemente do modo de produção, se estabelece enquanto ação contínua dos seres humanos sobre a natureza, elaboram conhecimentos e elevam suas capacidades, produzindo o efeito de contínua qualificação nos atos laborais e reprodutivos sociais, ou seja, é na atividade do trabalho que o indivíduo se qualifica. “Os momentos simples do processo de trabalho são, em primeiro lugar, a atividade orientada a um fim, ou o trabalho propriamente dito; em segundo lugar, seu objeto e, em terceiro, seus meios” (MARX, 2013, p. 256).

A qualificação do processo de trabalho se estabelece num contínuo de elaboração e desenvolvimento de procedimentos crescentemente complexos e que exigem novas interações científicas e sociais metabólicas com a natureza transformada. Neste sentido, a qualificação tem sempre as dimensões de criação, aprendizagem e repetição cognitivas indissociáveis, independentemente do tipo de trabalho realizado, do grau de complexidade da atividade e do estágio de desenvolvimento das forças produtivas. Desse modo, considera-se qualificado para o trabalho o indivíduo que possui capacidade técnica (intelectual e manual), independente de seu grau de complexidade, desenvolvida no e pelo trabalho através da relação social de produção; bem como os requisitos morais, ideológicos, políticos, enfim, superestruturais, que o vinculam à atividade que realiza (SILVA, 2005).

Dessa forma, a qualificação compreende a adequação ou preparo para atividade laboral, tanto manual quanto intelectual, e decorre de atividades voltadas à produção em geral, realizadas com diversas finalidades. Seu conteúdo e complexidade variam, refletindo o desenvolvimento das forças produtivas em cada momento histórico, a produção do conhecimento, sua aplicação no processo produtivo e as modificações sofridas pelas relações de trabalho. Contudo, ao longo da história surgem diferentes formas de trabalho, mais especificamente na produção capitalista, que são classificadas distintamente como trabalho manual e trabalho intelectual, fazendo com que as três dimensões do trabalho (criação, aprendizagem e repetição) não somente sejam realizadas por indivíduos diferentes, mas que se dissociem.

O capitalismo ao se estabelecer enquanto modo de produção predominante assimila tanto as tecnologias quanto as formas operativas dos sistemas de produção medievais (nota sobre as guildas). Marx (1867, 2013) registra que a subordinação formal do trabalho ao capital está condicionada pelos limites técnicos e relacionais advindos do modo de produção anterior, estabelecendo uma grandeza somente absoluta para o processo de exploração (mais-valor absoluto), algo a ser superado impondo a “subsunção real do trabalho ao capital”.

A subordinação real do trabalho ao capital condiciona o trabalhador a uma nova dinâmica de relação entre o fazer, enquanto trabalho, e o viver. Os tempos passam a ser cronometrados, como nos elucida Thompson (XX). A técnica constitui o principal mecanismo de domínio e alienação do trabalhador e da natureza transformada. A transição entre os chamados sistemas de produção domiciliar (putting-out-system) e o sistema fabril moderno constitui um lento processo de controle e desenvolvimento do regime salarial capitalista. Este processo antecede as alterações mais radicais que serão introduzidas com o processo de reorganização do trabalho marcado pelo regime taylorista-fordista.

O controle dos trabalhadores por meio da criação de cargos de supervisão e gerência, tinha a proposta de administrar e racionalizar o uso do tempo de trabalho, através da implementação do controle disciplinar do trabalhador, para o aumento da produtividade. Nesse regime as exigências ao trabalhador eram de destreza e agilidade, como adjetivou Braverman (1977) – Taylor desejava construir um “gorila adestrado”. Dessa forma, a técnica de adestramento do trabalhador era a forma de “qualificação” do mesmo.

O regime taylorista-fordista está diretamente associado a cooperação e divisão do trabalho, pois com a criação do trabalhador coletivo e o surgimento de novas ocupações – gerência e supervisão, veio a toma na cisão do trabalho manual do intelectual. No trabalho intelectual há um maior grau de complexidade da atividade mental, compreendendo desde os trabalhadores que exercem a coordenação de todo o processo produtivo, até aqueles que fazem a supervisão direta de um grupo de trabalhadores que realiza uma fase específica do processo de trabalho. O trabalho manual requer habilidades diversas: em uns é necessária maior força física, em outros maior agilidade e rapidez de movimentos; em uns o movimento é mais delicado, em outros requer maior força bruta etc.

Entretanto, conforme já destacado, para Marx, não há distinção de qualificação entre trabalho intelectual e manual, o que há é menor ou maior grau de complexidade, conforme o grau

e a intensidade da divisão do trabalho. Assim, o trabalho de menor complexidade seria aquele que compreende menor número de diferentes tipos de operações manuais e intelectuais, independentemente do fato de as mesmas operações serem realizadas mais ou menos vezes, e o de maior complexidade absorveria maior número dessas operações. Sobretudo por não haver distinção entre esses dois tipos de trabalho do ponto de vista da criação de mais-valor para o capitalista, para Marx, a diferença entre eles é somente de potência da capacidade de trabalho.

Segundo Marx (2013), a potência da capacidade do trabalho, ou o grau de complexidade da força de trabalho, tem como medida o trabalho simples, pois o trabalho humano mede-se pelo dispêndio da força de trabalho simples, a qual, em média, toda pessoa comum, sem educação ou desenvolvimento especial, possui em seu organismo. O trabalho simples médio muda de caráter em diferentes países e estágios de cultura, no entanto, é dado numa determinada sociedade. Trabalho mais complexo vale apenas como trabalho simples potenciado ou, antes, multiplicado, de modo que uma quantidade menor de trabalho complexo é igual a uma quantidade maior de trabalho simples (MARX, 2013, p.122).

Como o advento das técnicas Toyotistas, vem à tona a era da Acumulação Flexível, conforme descrito por David Harvey. As novas incorporações, tanto de técnica quanto de tecnologia, geraram mudanças drásticas no grau de complexidade da força de trabalho em todos os países, pois a nova exigência de mais qualificação e habilidade dos trabalhadores torna-se ferramenta pela qual o capital captura a subjetividade dos trabalhadores, tornando a qualificação do mesmo o elemento mediador para a efetivação do trabalho. Dessa forma, Segundo Gusmão (2016), a educação (qualificação e escolarização) passa a ser entendida, no contexto de produção capitalista, com base em três aspectos: i) pela necessidade de reprodução social do homem; ii) pela necessidade de mediação entre o homem e o conhecimento (patrimônio cultural) e; iii) pela necessidade de transmissão dos conhecimentos acerca da transformação da natureza, aproximando-se do trabalho.

Nessa concepção, a educação tem ligação estreita com a necessidade de formação técnica para o trabalho no sistema capitalista, ou seja, passa a ser um dos alicerces da edificação social do capital. A ideia de trabalhador polivalente e multifuncional transformaria a educação em um vetor da formação de subjetividades da nova ordem mundial, e para a formação de um trabalhador adequado e integrado à nova realidade, disforme, diversa e (re) organizada do capital (GUSMÃO, 2016).

Nessa era tecnológica, a qualificação do trabalho, assim como na manufatura, porém em um grau de complexidade ainda maior, não dispensou a disciplina para o trabalho metódico e entediante, reforçando, portanto, a qualificação para a criação da disciplina e concentração, de modo que, de preferência no ato da sua contratação, o trabalhador já a possua e considere natural a disciplina fabril. Segundo Gramsci (1983), gera a necessidade de ampla base para a seleção e elaboração de diversas qualificações intelectuais, tendo em vista a especialização em diferentes graus de complexidade da força de trabalho, compreendendo o desenvolvimento de uma camada de intelectuais que se dedica à formação intelectual, técnica e cultural, requerida pelo processo produtivo, até a formação política para os dirigentes da produção e da sociedade industrial.

Sob o regime de acumulação flexível, que se estende até os dias atuais, o capitalista requer fluidez e adaptabilidade do trabalho, uma força de trabalho instruída e variada, capaz de executar múltiplas tarefas e responder com flexibilidade a condições variadas. De acordo com Frigotto (2010), globalização, integração, flexibilidade, competitividade, participação, pedagogia da qualidade e defesa da educação geral – formação polivalente, que são consideradas a forma de valorização do trabalhador, são na verdade uma imposição das novas formas de sociabilidade capitalista, tanto para estabelecer o novo padrão de acumulação e valorização do capital, quanto para definir as formas concretas de integração do trabalhador dentro da nova reorganização da economia mundial. Agora, o trabalho qualificado é considerado trabalho complexo dotado de um peso específico mais elevado. Esse trabalho tem um custo mais alto de formação, cuja produção custa mais tempo de trabalho e por isso tem valor mais elevado do que a força de trabalho simples (MARX, 2013)⁴.

3. MODOS DE PRODUÇÃO CAPITALISTA E QUALIFICAÇÃO

A evolução do capitalismo está diretamente ligada a evolução das técnicas e organização da produção, logo, para desenvolver-se, o capitalismo constantemente transforma o processo de trabalho visando a manutenção da taxa de lucro. Uma elevada organização na divisão social e técnica do trabalho no sistema capitalista possibilita crescimento econômico, acumulação e reprodução ampliada do capital, ou seja, permite que o capital se expanda cada vez mais a cada

⁴ O trabalho que é considerado mais complexo e elevado do que o trabalho social médio é a exteriorização de uma força de trabalho com custos mais altos de formação, cuja produção custa mais tempo de trabalho e que, por essa razão, tem um valor mais elevado do que a força simples de trabalho. Como o valor dessa força é mais elevado, ela também se exterioriza num trabalho mais elevado, trabalho que cria, no mesmo período de tempo, valores proporcionalmente mais altos do que aqueles criados pelo trabalho inferior (MARX, 2013, p. 274).

ciclo de produção, sendo alcançado graças ao trabalho assalariado (TRINDADE, 2001). No sistema fordista, o grau de instrução do trabalhador possuía estreita ligação com sua qualificação. Deste modo, o trabalhador poderia “escolher” qual nível escolar era necessário para tal cargo, havendo assim, a concordância entre qualificação e formação educacional, o que permitia uma estabilidade no emprego, como também garantia a reprodução social do indivíduo. Portanto, quando um indivíduo possuísse certo nível de qualificação ou certo diploma, ele obteria um emprego determinado numa hierarquia de acordo com seu tempo de estudo, assim, a combinação “do saber” e “do saber fazer” garantiam ao trabalhador uma estabilidade douradora no cargo, própria do modo de regulamentação fordista (CARVALHO, 2017; PAIVA, 1995).

Do ponto de vista fordista/taylorista, então a qualificação profissional era vista como algo conquistado pelo próprio sujeito, na trajetória escolar e do mercado de trabalho, não levando em consideração nenhum aspecto sociocultural (CARVALHO, 2017). A passagem do fordismo para acumulação flexível modificou os padrões de acesso à educação formal e as condições do emprego. Assim, a escolarização, no contexto de desemprego e desregulação da economia, torna-se um dos fatores de ascensão social propostos pelo capital. No discurso capitalista é aceito que o trabalhador é responsável pela sua escolarização e que esta define seu emprego ou desemprego.

As diversas mudanças ocorridas no mundo capitalista, especialmente no quesito produção, levaram a mudanças na relação existente entre as formas de produção vigentes e a qualificação. Conforme há variação nas relações políticas, sociais e econômicas em determinada época, as relações de produção, o que inclui a qualificação, também se modificam.

Segundo Antunes (2000), as modificações observadas a partir das décadas de 1980 e 1990, formaram dois grupos de trabalhadores, os altamente qualificados, que se adaptam conforme a necessidade do capitalista. E outro grupo, que não acompanhou a mudança, permanecendo uma mão de obra técnica, que sabe apenas realizar uma tarefa, acabando a mercê das vontades do mercado de trabalho, geralmente em empregos mais flexíveis.

A transição da produção de chão de fábrica para um novo modelo de produção, modifica também a relação do trabalhador com a educação e como esta determina sua inserção no mercado de trabalho. A exemplo disso, tem-se que o aumento do acesso a educação possibilitou uma grande quantidade de mão de obra qualificada ofertada no mercado de trabalho, porém, com o movimento de flexibilização, um incremento na qualificação não garante aos trabalhadores melhores oportunidades de trabalho, mas garante às empresas boa oferta de mão de obra

qualificada, em troca de menores níveis salariais e baixa proteção social do Estado, em vista que, a qualificação é vista como um passaporte do trabalhador para o mercado de trabalho e é de responsabilidade do mesmo conquistar competências para tornar-se competitivo e capazes de conseguir empregos (PINO, 2000). Como observa Pochmann (2004), um aumento da escolaridade dos trabalhadores ocupados não é garantia de emprego, apesar de assegurar uma renda maior, quando comparado com os baixos níveis de escolaridade. Portanto, observa-se que, quem amarga as consequências desta nova ordem no mercado de trabalho, são os trabalhadores (PAIVA, 2000).

Um outro ponto crucial para o enfraquecimento das lutas por direitos dos trabalhadores é conforme argumento por Batista (2012), que o elevado grau de escolaridade, em grande parte acaba por omitir as verdadeiras faces do mercado de trabalho, pois ao contratar mão de obra qualificada, oculta o papel que o trabalhador possui no capitalismo, a de produção de mais-valor. Este indivíduo mais qualificado se enxerga mais próximo do capitalista do que da classe trabalhadora. Isso ocorre porque, conforme observa Souza (2015), a educação, da ótica do capital (perspectiva do empresariado) voltado para a produtividade, distingue a formação manual, voltada para os trabalhadores da massa e da formação intelectual para trabalhadores da elite. Assim, ambos são absorvidos pela empresa com o objetivo de aumentar a produtividade para valorizar o capital. Deste modo, a educação não modifica a lógica da sociedade dividida por classes, ao contrário, ela reproduz a estrutura de dominação de classes.

Ocorre que, como observa Pochmann (2004), uma melhora nos indicadores educacionais no Brasil, não leva a uma melhora no mercado de trabalho, notando-se um aumento no nível de desemprego e queda nos rendimentos dos trabalhadores ocupados, mesmo com elevado nível de instrução.

4. QUALIFICAÇÃO E SEUS DESDOBRAMENTOS PARA O TRABALHADOR

4.1 SIMPLIFICAÇÃO E DESQUALIFICAÇÃO

Na medida em que o capitalismo avança, os processos de trabalho se tornam mais simplificados e, paradoxalmente, exigem trabalhadores mais qualificados. Portanto, é importante frisar a qualificação que muda é do trabalhador, não do processo de trabalho, pois a medida que o

capitalismo evolui se procura novas tecnologias que simplifique e mecanize o processo de produção.

Em relação a simplificação, a revolução tecnológica aos poucos destruiu a capacidade produtiva dos trabalhadores no processo de produção, pois as qualificações e virtuosidades passaram do indivíduo e do trabalhador para a máquina. Essa passagem fez com que o trabalho concreto se reduzisse ao trabalho abstrato⁵, ou seja, a redução de um trabalho repleto de particularidades a um trabalho simples, homogêneo e não diferenciado. Para Marx (2013), a maquinaria é o elemento que torna isso possível.

Isso ocorre porque o trabalhador nos processos produtivos automatizados precisa desenvolver uma maior capacidade de abstração para poder enxergar a integração do processo produtivo pelos sistemas informacionais. Entretanto, para Toitio (2011) o surgimento de novas habilidades não significa necessariamente uma qualificação do trabalho, pois as recentes transformações tecnológicas levam justamente para uma direção contrária: a simplificação do processo de trabalho e homogeneização da formação dos trabalhadores. Nesse sentido a qualificação está incorporada na máquina, pois a medida que ela se torna mais complexa, toma o lugar da qualidade do trabalho humano, não requerendo, necessariamente, de operadores altamente qualificados, apenas de uma capacidade mínima de instrução para manipulá-la.

Esse processo gera uma diminuição do trabalho vivo e a desqualificação do trabalhador, em vista que suas virtudes e potencialidades são materializadas na máquina (capital fixo), de forma a tornar indiferente as qualificações requeridas pelos diversos ramos de atividade. Assim, o capital se fortalece na medida em que independe cada vez mais do conhecimento e das habilidades do trabalhador, que tem seu poder diminuído, já que sua qualificação é uma importante arma no confronto com o capitalista, em contrapartida a desqualificação torna o trabalhador mais alienado, “barato”, supérfluo e facilmente substituível.

De acordo com Gorz (1982) a automação e a informática desqualificam o trabalho na medida que a evolução técnica tende a substituir a inteligência do trabalhador por controles

⁵ Segundo Marx (2013), trabalho concreto é o trabalho específico que resulta em um bem qualquer (um valor de uso), por exemplo, o trabalho do marceneiro, do alfaiate, do operário metalúrgico, do professor, do serralheiro, etc. No entanto, cada uma destas atividades laborativas tem características próprias que determinam sua condição de trabalho concreto. Porém, ao realizar suas tarefas, cada um desses trabalhadores consomem uma quantidade de energia humana que é da mesma qualidade independentemente da atividade realizada, ou seja, cada um deles realiza um esforço físico e mental que independe de sua atividade concreta. Este esforço e quantidade de energia humana em geral é o trabalho abstrato, e é esse tempo de trabalho que determina o valor de troca de uma mercadoria. Podemos dizer que o trabalho concreto cria valores de uso e o trabalho abstrato cria valores de troca.

automáticos, fazendo dos trabalhadores operadores fatigados com a rotina de gestos que a máquina os impõe. Atualmente, mesmo as profissões que antes eram tidas como altamente qualificadas, tem seu trabalho rotinizado e sua formação diminuída e barateada. O desenvolvimento dos softwares, por exemplo, possibilitou mecanizar e ao mesmo tempo desqualificar o trabalho intelectual e as profissões de nível superior – os engenheiros têm, aos poucos, seu conhecimento matemático e sobre as condições do material trabalhado sendo incorporado em programas de cálculo e de dimensionamento; arquitetos e desenhistas industriais tiveram seu trabalho simplificado pelos programas Computer Aided Design (CAD); e assim diversos outros profissionais de nível superior – na medicina e na educação, por exemplo – veem seu trabalho ser desafiado por sistemas de inteligência artificial (KUMAR, 2006).

Diante disso, para Kumar (2006), a sociedade pós-moderna da transformação tecnológica estaria pautada no conhecimento e na informação (e não no trabalho) como os novos pilares e atividade-chave da economia. Isso levaria a duas influências diretas sobre o trabalho: a primeira é o aumento do conteúdo de conhecimento do trabalho existente, no sentido que as novas tecnologias adicionariam qualificação aos trabalhadores (principalmente os fabris que passariam a operar máquinas “inteligentes”); e a segunda seria a expansão de novos tipos de trabalho no “setor do conhecimento”, de modo que os trabalhadores em informação se tornariam predominantes na economia.

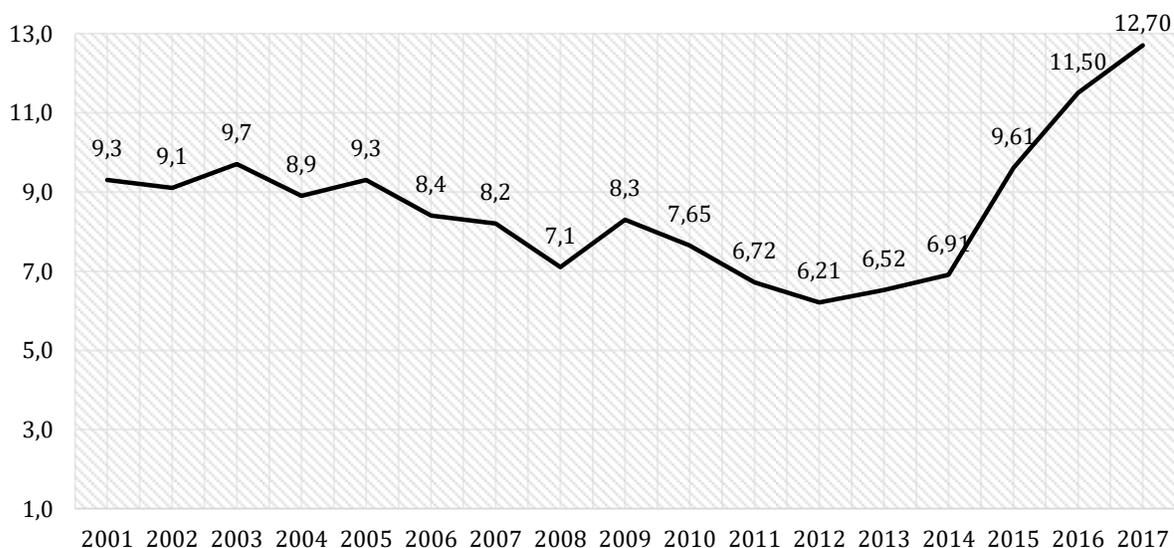
Todavia, é importante frisar que, se em um primeiro momento em que tais transformações tecnológicas se disseminaram houve um acréscimo na qualificação dos trabalhadores e o surgimento de novas ocupações demandadas pela nova base técnica, como a de programadores, analistas de sistema, etc.; em um segundo momento, devido a sua flexibilidade e alto poder de automação, tais transformações podem materializar perícias e capacidades que antes só os seres humanos poderiam fazer, inclusive ligadas ao intelecto, o que tem gerado um efeito “desqualificador” do trabalhador devido a simplificação do processo de trabalho, seja nessas novas ocupações ou em ramos que anteriormente possuíam alto grau de qualificação, com formação superior.

4.2 QUALIFICAÇÃO E PRECARIZAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

Sabe-se que a nova ordem de acumulação capitalista ancorada na flexibilidade das relações de trabalho e no uso intensivo das tecnologias informacionais, gera exigências de maior escolarização e qualificação profissional do trabalhador. Porém, a maior escolarização do trabalhador não extingue a precarização das condições de trabalho que o mesmo continua exposto, tais como: redução do trabalho estável e contratado regularmente, aumento do emprego parcial e temporário, aumento da subcontratação (terceirização), rotatividade, dentre outras precariedades no trabalho.

Segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (e PNAD contínua) e o Censo Demográfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (PNAD/IBGE) a taxa de desemprego no Brasil estava apresentando uma tendência decrescente de 2001 a 2012 (ano que apresentou a menor taxa), porém a partir de 2012 vem apresentando crescimento, chegando ao maior valor da série que foi em 2017 (Gráfico 1). Isso significa que apesar de estar havendo crescimento nos postos de trabalho formal no país (exceto a partir de 2015), e mais especificamente de postos com trabalhadores com ensino superior (que tem mantido crescimento constante), não tem garantido a redução do desemprego (Tabela 1).

Gráfico 1: Taxa de Desemprego no Brasil, 2001 a 2017



Fonte: CENSO/IBGE – 2010; PNAD/IBGE – 2001 a 2009 e 2011 a 2015; PNAD contínua – 2016 e 2017. Elaboração própria.

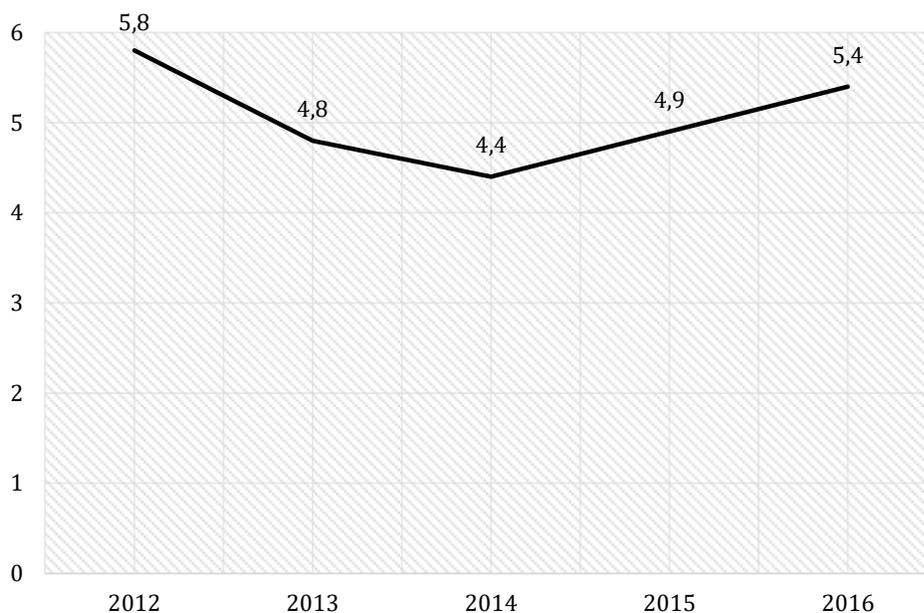
Tabela 1: Estoque de vínculos de trabalho formal e com ensino superior no Brasil, 2005 a 2016

Ano	Total de Vínculos	Vínculos com ensino superior	Percentual de vínculos com ensino superior do total
2005	33.238.617	5.028.329	15,13
2006	35.155.249	5.266.606	14,98
2007	37.607.430	5.832.544	15,51
2008	39.441.566	6.262.112	15,88
2009	41.207.546	6.734.082	16,34
2010	44.068.355	7.271.945	16,50
2011	46.310.631	7.857.921	16,97
2012	47.458.712	8.446.861	17,80
2013	48.948.433	9.046.700	18,48
2014	49.571.510	9.675.645	19,52
2015	48.060.807	9.732.059	20,25
2016	46.060.198	9.873.963	21,44

Fonte: RAIS/MTb (2018). Elaboração própria.

Na categoria de desemprego observa-se também que a taxa de subemprego relacionado ao tempo voltou a crescer no país a partir de 2014 (Gráfico 2). Esta categoria é considerada um fenômeno cíclico ao desemprego, sendo utilizada pelos teóricos para definir o grau de subutilização da mão-de-obra no processo produtivo mensurado pelo tempo de trabalho (até 40 horas semanais), ou seja, os indivíduos que trabalham menos do que este montante de tempo seriam considerados subempregados. No entanto para Hoffman (1977) em países do Terceiro Mundo o fenômeno é mais crônico do que cíclico, sendo definido como “desempregado estrutural”, entendido como um componente do sistema e como gerado pelo próprio tipo ou modelo de desenvolvimento do país.

Gráfico 2: Taxa de subemprego relacionada com o tempo* no Brasil, 2012 a 2016



Fonte: OIT (2017). Elaboração própria.

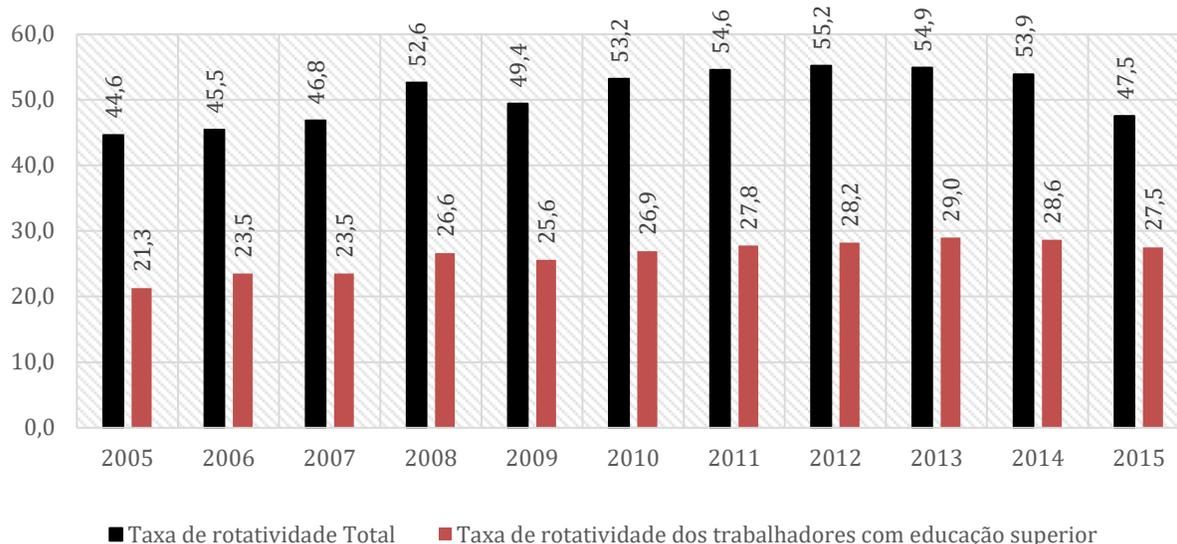
Nota (*) As pessoas em situação de subemprego relacionadas com o tempo compreendem todas as pessoas que trabalham, que satisfazem os três critérios seguintes durante o período de referência: i) estão dispostos a trabalhar horas adicionais; ii) estão disponíveis para trabalhar horas adicionais, ou seja, estão prontas, dentro de um período subsequente especificado, para trabalhar horas adicionais, com oportunidades para trabalho adicional; e iii) trabalhou menos do que um limite relativo ao tempo de trabalho, ou seja, as pessoas cujas horas realmente funcionaram em todos os trabalhos durante o período de referência estavam abaixo de um limite, a serem escolhidas de acordo com as circunstâncias nacionais.

No Brasil, esses fenômenos fazem com que aos problemas estruturais se somem os problemas conjunturais de emprego, que apesar de constituírem duas dimensões distintas do problema do emprego, estão inter-relacionados em um sentido cumulativo. Ou seja, o encadeamento dessas duas dimensões resulta em crescentes níveis de desemprego e principalmente de subemprego. Dessa forma, à medida que, ao não existir mecanismos capazes de garantir a sobrevivência dos desempregados conjunturais, estes são obrigados a engajar-se em quaisquer ocupações, que pode ser a informal também, como única alternativa de sobrevivência. Pois face ao desemprego completo, a opção que se coloca, para esses trabalhadores é o engajamento em atividades geralmente de caráter intermitente ou exercidas em tempo parcial, caracterizando-se muitas vezes por baixa produtividade e reduzida remuneração.

A taxa de rotatividade é um indicador que demonstra o fluxo de demissões seguidas de admissões de trabalhadores, portanto é um indicador que demonstra o tempo (relativo) que o trabalhador consegue se firmar em um posto de trabalho. Segundo dados da OCDE (2009) o Brasil apresentou um tempo médio de permanência no emprego de 5 anos, aproximando-se

apenas dos EUA (4,4 anos). O tempo médio do emprego formal do Brasil é praticamente a metade do observado na Dinamarca, onde é de 7,6 anos, e da Islândia, com 7,9 anos. França, com 11,7 anos, Itália e Bélgica, ambos com 11,6 anos, são os países com o maior tempo médio do emprego, praticamente três vezes o verificado no mercado formal brasileiro. Esse número explica as altas taxas de rotatividade no país (Gráfico 3), chegando a ser mais de 50% na metade dos anos da série. E conforme observa-se no Gráfico 3, trabalhadores com educação superior estão expostos a taxas de rotatividade relativamente altas, demonstrando mais uma vez que a formação superior (maior qualificação) não garante condições de trabalho melhor.

Gráfico 3: Taxa de Rotatividade total e dos trabalhadores com educação superior, 2005 a 2015



Fonte: RAIS/MTb (2018). Elaboração própria.

No que diz respeito a subcontratação ou terceirização, na Tabela 2 observa-se um crescimento de quase 50% do número de trabalhadores terceirizados de 2007 para 2014 no Brasil, em contrapartida o número de trabalhadores contratados não chegou nem a 30% de crescimento⁶.

⁶ De acordo com o Dieese (2017), a seleção de atividades econômicas consideradas como tipicamente terceirizadas consta no rol que se segue: de apoio; manutenção e reparação; relacionadas à recuperação; serviços de preparação; serviços especializados; representantes comerciais; auxiliares; outras atividades; suporte técnico; outras atividades de prestação de serviços; fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros; monitoramento; serviços combinados; cobranças; serviços prestados principalmente às empresas, não especificadas anteriormente; construção civil; confecção de roupas; fabricação de calçados; coleta de resíduos; armazenamento; serviços de catering; consultoria em tecnologia da informação; atividade de tele atendimento e; serviços de engenharia. Todas as demais

As taxas de rotatividade dos dois tipos de trabalhadores possuem um gap grande, acentuando como os trabalhadores terceirizados são mais vulneráveis no mercado de trabalho, chegando a possuir uma taxa de rotatividade de 57,7% em 2014 enquanto que os trabalhadores contratados tinham uma taxa de 28,8%.

A alta rotatividade também interfere negativamente no tempo médio de duração do vínculo de emprego, que é significativamente menor para os trabalhadores terceirizados. Em 2014, os vínculos nas atividades tipicamente terceirizadas duravam, em média, 34,1 meses ou 2 anos e 10 meses, enquanto que nas atividades tipicamente contratantes, a duração média dos vínculos era de 70,3 meses ou 5 anos e 10 meses (Tabela 2).

Tabela 2: Trabalhadores Terceirizados e Contratados em 2007 e 2014

Descrição	2007	2014	Crescimento (%)
Trabalhadores terceirizados*	8,5	12,5	47,06
Trabalhadores contratados*	27,6	35,6	28,98
Taxa de rotatividade dos trabalhadores terceirizados (%)	55,2	57,7	2,5**
Taxa de rotatividade dos trabalhadores contratados (%)	25,6	28,8	3,2**
Tempo médio de duração dos vínculos formais terceirizados (em meses)	71,1	70,3	-1,13
Tempo médio de duração dos vínculos formais contratados (em meses)	34,8	34,1	-2,01

* Em milhões de vínculos

** Pontos Percentuais

Fonte: RAIS; CAGED/MTb (2017). Elaboração: DIEESE. Subseção CUT Nacional

Dessa forma, observa-se a formação de novas relações de trabalho inter-firmas ao longa das cadeias produtivas, isso se dá via processo de desverticalização, horizontalização e desconcentração do espaço físico produtivo, envolvendo práticas como a terceirização, trabalho temporário ou de curto prazo e em tempo parcial. Assim, sob a égide do trabalho multifuncional, combina-se no mesmo local de trabalho, trabalhadores estáveis (contratados) e terceirizados; e o trabalho intelectual e o manual. Assim, o trabalho qualificado e intelectualizado, fundado no mais-valor relativo, combina-se de forma contraditória com o trabalho precário, intensivo na extração de mais-valor absoluto, aproximando-se a condição de superexploração.

atividades econômicas, exceto a agropecuária, foram consideradas como tipicamente contratantes. As atividades foram identificadas de acordo com Classificação Nacional de Atividade Econômica (CNAE).

4.3 ENFRAQUECIMENTO DOS SINDICATOS E DA CLASSE TRABALHADORA

O papel dos processos educativos, que visam a subordinação do trabalhador inteiramente as necessidades do capital, mais explicitamente nas áreas de gerência, produzem trabalhadores que não lutem por seus direitos e pela desalienação do e no trabalho, mas cidadão “participativos, não mais trabalhadores, mas colaboradores e adeptos ao consenso passivo e, na expressão de Antunes (1996), a tornarem-se déspotas de si mesmos” (FRIGOTTO, 1998, p. 48).

Isso ocorre porque o modo capitalista de produção mobiliza, desde a sua origem, estratégias de enfraquecimento das lutas de classe e formas coletivas de organização do trabalho e fortalecimento de relações de trabalho individuais: entre capitalista e trabalhador, ou entre a empresa e seu corpo funcional. O resultado buscado pelo capitalista é a desmobilização do movimento operário, o arrefecimento de suas lutas e reivindicações e o consentimento e concordância com as inovações desencadeadas, tendo em vista o processo de valorização do capital.

A reestruturação produtiva tem implicado na tendência à redução do proletariado industrial, estável e especializado, que se desenvolveu na vigência do taylorismo-fordismo, pois as empresas estão modificando suas relações com a classe trabalhadora justamente para enfraquecer as lutas de classe, e a qualificação profissional se tornou um meio para isso, na medida que acentuou cada vez mais a separação entre o trabalho manual e o intelectual, e fez emergir a tese da sociedade do conhecimento, que de acordo com Frigotto (2010, p. 150) “transforma o proletariado em cognitariado”, necessitando de uma nova qualidade de educação e de processos de qualificação ou requalificação da força de trabalho.

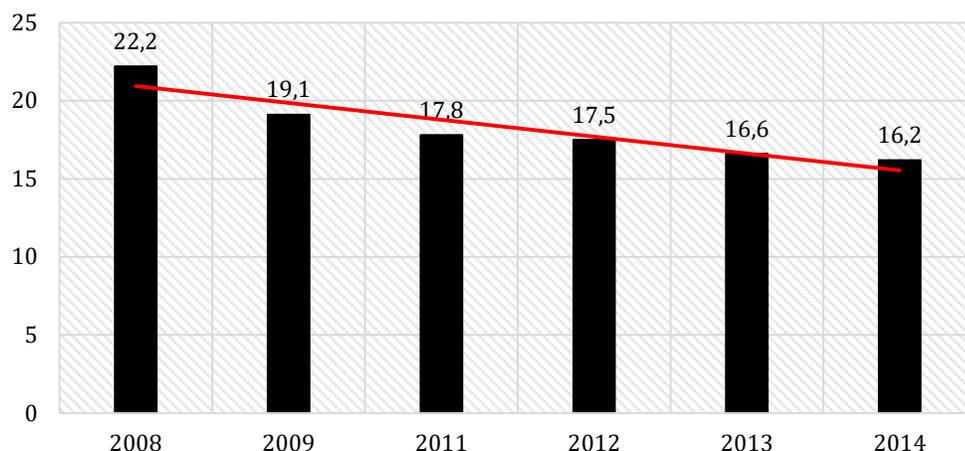
Essas estratégias, que correspondem às formas de controle do trabalho e dos sindicatos no âmbito das lutas de classes, juntamente com as crises do assalariamento que a sociedade enfrentou com o fim do regime taylorista-fordista – desemprego e informalidade – levaram à fragmentação da força de trabalho, bem como ao achatamento dos níveis salariais, à desregulamentação do trabalho em nome da flexibilidade e à consequente redução dos direitos trabalhistas (BRAVERMAN, 1977).

No caso do Brasil, de acordo com os dados do IBGE (2014), há 10.817 sindicatos de trabalhadores, que correspondem a 65,6% do total de organizações de representação de interesses econômicos e profissionais. A maioria desses sindicatos representa os trabalhadores de áreas urbanas (73,8% deles). Eles estão concentrados principalmente na região Sudeste (33,1%),

Nordeste (27,0%) e Sul (23,8%). Esses sindicatos representam, principalmente, empregados (43,4% dedicados aos empregados privados e outros 17,4% dedicados aos públicos). No mesmo ano o IBGE contabilizou 107.169 milhões de trabalhadores, 89.832 milhões não são sindicalizados e apenas 17.337 milhões são.

No período de 2008 a 2014 a taxa de sindicalização brasileira vem apresentando uma tendência decrescente (Gráfico 4), o que enfraquece a luta trabalhista e deixa os trabalhadores a mercê de reformas que beneficiam somente a classe empresarial, ou seja, subordina o trabalho ao capital.

Gráfico 4: Taxa de sindicalização no Brasil, 2008, 2009, 2011-2014



Fonte: OIT (2017). Elaboração própria.

Diante do exposto, pode-se perceber até aqui que além das mudanças econômicas, sociais e políticas, há também uma mudança nas relações sociais e principalmente na vida dos trabalhadores, a qual passa por uma transformação educacional (formação profissional) e em sua forma de trabalhar. E essas transformações veem enfraquecendo o sindicalismo em muitos países que seguem a tendência neoliberal. Porém, mesmo com essas transformações no sindicalismo, esse continua sendo um mediador entre classes, portanto a classe trabalhadora, independente da sua posição e qualificação profissional, deve tomar consciência da importância de seu papel e de seus direitos, e com isso o sindicato revigora-se, buscando melhorias trabalhistas.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste trabalho desenvolvemos a análise teórica, histórica das mudanças no mundo do trabalho, considerando os efeitos da escolarização sobre a força de trabalho. Vale considerar um efeito ideológico e cultural que produz certo “estranhamento” entre os trabalhadores com maior escolaridade e os demais trabalhadores, estabelecendo certo afastamento destes em relação a classe trabalhadora como um todo.

Nota-se que a ideia de trabalho qualificado se modifica conforme as mudanças do capitalismo e no mundo do trabalho. O conceito modifica-se com a intenção de mascarar a relação de exploração entre o trabalho qualificado e do empresário, que é própria do capitalismo, transformando o trabalhador em colaborador. As mudanças nas formas de produção capitalista, ao introduzir novas tecnologias e formas de organização da produção, causaram ao trabalhador a ideia de que estes não são o centro da produção de mercadorias. Deste modo, a atual estrutura produtiva incentiva a classe trabalhadora a competir, a fim de garantir uma colocação no mercado de trabalho

Conclui-se que os trabalhadores com grau de instrução mais elevado sofrem menos com as consequências da reestruturação produtiva, porém não estão seguros das mudanças provocadas por ela. Prova-se, por meio da taxa de rotatividade, que as condições de trabalho dos trabalhadores com ensino superior completo (em média 20%), por exemplo, não são muito melhores comparativamente aos trabalhadores com menor nível de instrução (em média 40%).

O mais perverso que os novos métodos produtivos provocaram para estes trabalhadores é a perda da identidade de classe trabalhadora, a partir da falsa ideia de que o indivíduo é indispensável para a empresa. A divisão dos trabalhadores fortalece o capitalista, ao reduzir a luta de classes e criar uma competição e um afastamentos entre os próprios trabalhadores e assim, garantindo mais força ao capital frente a fragilidade da força de trabalho.

Com isso, há a segmentação da classe trabalhadora, criando um distanciamento dos trabalhadores em cargos mais altos e, conseqüentemente, os mais qualificados, dos demais trabalhadores, pois estes não se observam mais como classe trabalhadora. Portanto, as mudanças para estes trabalhadores são mais subjetivas, pois mascaram a relação de exploração do empregador ao utilizar termos como colaborador. Portanto, para os trabalhadores com maior qualificação, as mudanças foram mais subjetivas do que qualitativas, porém toda a classe

trabalhadora é afetada pela flexibilização do mercado de trabalho provocada pela reestruturação produtiva.

É importante destacar que o intuito desse artigo não foi demonstrar que a qualificação profissional é um fator negativo na vida do trabalhador, pois a mesma deve atrelar a si melhores rendimentos, mais instrução, autonomia, empregabilidade e conhecimento do trabalho e das lutas de classe ao trabalhador. Porém, o que se buscou frisar nesse artigo é que no modo de produção capitalista a relação entre trabalho e educação, que deveria ser virtuosa, se torna apenas uma tendência cíclica das mudanças do modo de produção e uma estratégia para extração de mais-valor relativo do trabalhador, que não diminui o desemprego, mais tem mostrado tendências crescente de terceirização (subcontratação), desqualificação do trabalho (simplificação), aumento da rotatividade e o enfraquecimento sindical e, portanto, da classe proletarizada.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANTUNES, Ricardo. **Trabalho e Precarização numa Ordem Neoliberal**. A Cidadania Negada, Políticas e Exclusão na Educação e no Trabalho. Buenos Aires, 1ª edição, p. 35-48. Setembro, 2000.

BATISTA, Roberto Leme. **A Ideologia do Capital na Crise: Trabalho, Educação e Cidadania**. Trabalho e Sociabilidade. 1ª edição. Canal 6, Bauru, 2012

BRAVERMAN, H. **Trabalho e capital monopolista: a degradação do trabalho no século XX**. Rio de Janeiro: Editora Guanabara, 197va7.

CARVALHO, Rejane. **Qualificação e Competência da Força de Trabalho: Novas Mistificações no Controle do Capital Sobre o Trabalho**. Campinas: XXII Encontro Nacional de Economia Política, 2017.

DIEESE – Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos. **Terceirização e precarização das condições de trabalho**. Nota Técnica nº 172, março de 2017.

FRIGOTTO, G. **Educação, crise do trabalho assalariado e do desenvolvimento: Teorias em conflito**. In: FRIGOTTO, G (Org.). Educação e crise do trabalho: perspectiva de final de século. Petrópolis: Vozes, 1998. (Coleção Estudos culturais em educação).

_____. **Educação e a crise do capitalismo real**. 6ª ed. São Paulo: Cortez, 2010.

GERMER, C. M. **A relação abstrato/concreto no método da economia política**. In: GORAZZA, G. Métodos da ciência econômica. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 2003.

GORZ, André. **Adeus ao proletariado**. Rio de Janeiro: Forense. 1982.

GRAMSCI, Antonio. **Os intelectuais e a organização da cultura**. Trad. Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1983.

GUSMÃO, Adriana D. F. **Educação, trabalho e capital**: a escolarização dos trabalhadores das indústrias alimentícias de médio porte em vitória da conquista – BA no cenário da acumulação capitalista. X Seminário Nacional do HISTEDBR – UNICAMP, julho de 2016.

HARVEY, David. **Condição Pós-Moderna**: Uma Pesquisa Sobre as Origens da Mudança Cultural. 24ª edição. Loyola, 2013.

HOFFMANN, Helga. **Desemprego e subemprego no Brasil**. São Paulo, Ática. 1977.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD e PNAD Contínua)**. Disponível em:
<http://www2.sidra.ibge.gov.br/pnad/pnadpb.asp>. Acessado em: 25/06/2017.

_____. **Censo Demográfico 2010**. Disponível em:
<http://www2.sidra.ibge.gov.br/cd/cd2010RgaAdAgsn.asp>. Acessado em: 25/06/2017.

KUMAR, Krishan. **Da sociedade pós-industrial à sociedade pós-moderna**. Tradução de Ruy Jungmann. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2006.

MARX, K. **O Capital**. Livro 1. São Paulo: Boitempo. 2013.

OCDE – **Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico 2014**. Disponível em: <http://stats.oecd.org/Index.aspx?DataSetCode=U_D_D> Acessado em: 20/06/2017.

OIT – **Organização Internacional do Trabalho**. Disponível em: <<http://laborsta.ilo.org/applv8/data/TUM/UNIONS2014.xls>>. Acessado em: 20/06/2017.

PAIVA, Vanilda. **Qualificação, Crise do Trabalho Assalariado e Exclusão Social**. A Cidadania Negada, Políticas e Exclusão na Educação e no Trabalho. Buenos Aires, 1ª edição, p. 49-64. Setembro, 2000.

PINO, Mauro del. **Política Educacional, Emprego e Exclusão Social**. A Cidadania Negada, Políticas e Exclusão na Educação e no Trabalho. Buenos Aires, 1ª edição, p. 65-87. Setembro, 2000.

POCHMANN, Marcio. **Educação e Trabalho: Como Desenvolver uma Relação virtuosa?** Educação e Sociedade, vol. 25, n. 87, p. 383-399, Campinas: maio/ago. 2004.

RAIS – **Relação Anual de Informações Sociais** do Ministério do Trabalho (MTb). Disponível em: <http://bi.mte.gov.br/bgcaged/login.php> Acessado em: 25/06/2017

SILVA, Sandra Teresinha da. **A qualificação para o trabalho em Marx**. Tese (doutorado em Economia) - Universidade Federal do Paraná, 2005.

SOUZA, J. S. **A Formação do Trabalhador no Contexto Da Reconfiguração do Trabalho, da Produção e dos Mecanismos de Mediação do Conflito De Classe**. Revista Contemporânea de Educação, vol. 10, n. 20, p. 50 – 66. julho/dezembro de 2015.

TOITIO, Rafael Dias. **Trabalho abstrato, subsunção e os desafios para a formação do trabalhador na atualidade**. Mediações, Londrina, v. 16, n.1, p. 157-176, Jan./Jun. 2011

TRINDADE, José Raimundo Barreto. **A Metamorfose do Trabalho na Amazônia: Para Além da Mineração Rio do Norte**. UFPA/NAEA/PDTU, 2001.

Recebido em Março de 2017.

Aceito para publicação em Novembro de 2017.